# PORTARIA Nº 104

De 19 de Dezembro de 2003.

**Nomeia Servidora Municipal.**

O Presidente da Câmara Municipal de Itaú de Minas, (MG), Senhor Severo Matias, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso II e XXVII do art. 39 do Regimento Interno e Inciso XIII do art. 33 da Lei Orgânica Municipal; **NOMEIA** a Servidora **MÁRCIA CRISTINA BERNARDES DE OLIVEIRA MELO**, para o cargo de TÉCNICO EM CONTABILIDADE II – nível V, constante do Plano de Carreiras da Câmara Municipal, subordinada diretamente a Coordenadoria Administrativa e Legislativa da Câmara Municipal,e em conformidade com o Convênio celebrado entre a Prefeitura Municipal e a Câmara Municipal de Itaú de Minas.

Fica desde já, incorporada ao salário base da servidora, a gratificação percebida, no valor de R$120,00 (cento e vinte reais), até então paga pela Prefeitura Municipal, que ao ser incorporada, corresponderá ao nível V - letra J, constante da Tabela de Vencimentos do Plano de Carreiras da Câmara Municipal, tendo em vista que o Poder Legislativo não dispõe de norma legal para pagamento de gratificações, e que, desta forma, esta Casa estará resguardando os direitos da Servidora, para que não haja a redução do valor de seus vencimentos pagos até então pela Administração Municipal.

Câmara Municipal de Itaú de Minas, em 19 de Dezembro de 2003.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

**SEVERO MATIAS**
**Presidente**

Publicado em:
19/12/03 até 05/01/04
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS